



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **58.292 de 05 de** **Novembro** **de 2019**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - ALTERAR, a jornada de trabalho para 36:00 horas semanais, padrão 38 / A 36 , a partir de 01/11/2019, do(a) servidor(a)
CESAR MARINELLI DE OLIVEIRA , RF 7230, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de** **Novembro** **de 2019**

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.302 de 06 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SEL.5.1 - Divisão de Esportes, para SE.7.3.42 - Escola Municipal Vereador Alberto Betão Pereira Justino, o (a) servidor (a) ANGELA LANCE BATISTA, código funcional 19229, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SE.7.3.42 - Escola Municipal Vereador Alberto Betão Pereira Justino, para SEL.5.1 - Divisão de Esportes, o (a) servidor (a) MARCOS ROBERTO LUCIANO, código funcional 36642, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Novembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.308 de 12 de Novembro de 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, a partir de 11/11/2019, **Paulo Sergio Pereira, RF 38.182**, nomeado para ocupar o cargo de Secretário de Governo, referência 22/SUBS/SEC, de provimento em comissão, da SG – Secretaria de Governo, para responder interinamente pelo SSA – Secretaria de Segurança Alimentar.

Mauá, 12 de Novembro de 2019.

ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização